

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.573.235/0001-33, com sede na Cidade de Salvador-BA, Rua Doutor José Peroba, nº 297, Edif. Empresarial Atlanta, Sala 801, Bairro Stiep, CEP 41.770-235, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Nonato Teixeira Filho, brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 311697240 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 261.462.235-49, residente e domiciliado na cidade de Salvador - Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de recursos humanos no setor público municipal, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.35.00.000 - Serviços de Consultoria.

VALOR TOTAL: R\$ 17.402,00 (dezessete mil quatrocentos e dois reais)

VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2022: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 31 de janeiro de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira  
Presidente do  
Legislativo Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: ERNANI ROMEO JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.118.068/0001-38, com sede na Cidade de Salvador-Bahia, Av. Tancredo Neves, 620, Ed. Mundo Plaza Torre Empresarial, sala 1107, Caminho das Árvores, CEP 41.820-020, neste ato representada pelo Sr. Ernani Romeo Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 227410700 expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF do MF sob o nº 289.025.725-87, residente e domiciliado, nesta cidade de Salvador-Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia Elétrica/Telecomunicações na área de Radiodifusão, para assumir a responsabilidade técnica, para atuação na operação do Canal de Rádio da Rede Legislativa, pela FM Câmara de Vitória da Conquista, canal de rádio outorgado à Câmara Federal e implantado por esta Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 1.598,00 (um mil quinhentos e noventa e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 17.578,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

PERÍODO: 11 (onze) meses

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2022: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 31 de janeiro de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira  
Presidente do  
Legislativo Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 3519/2022, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia Elétrica/Telecomunicações na área de Radiodifusão, para assumir a responsabilidade técnica, para atuação na operação do Canal de Rádio da Rede Legislativa, pela FM Câmara de Vitória da Conquista, canal de rádio outorgado à Câmara Federal e implantado por esta Câmara Municipal. Favorecido: ERNANI ROMEO JUNIOR - ME  
CNPJ: 24.118.068/0001-38

Valor Total: R\$ 17.578,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e oito reais)  
Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 31 de janeiro de 2022.

Gleide Cajaíba Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto 3519/2022

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2022**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de recursos humanos no setor público municipal, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

Favorecido: PONTOCOM Assessoria & Consultoria Pública Eireli  
CNPJ: 30.573.235/0001-33  
ENDEREÇO: Rua Doutor Jose Peroba, nº 297, Edif. Empresarial Atlanta, sala 801, Bairro Stiep, Salvador-BA, CEP 41.770-235  
Valor Total: R\$ 17.402,00 (dezessete mil quatrocentos e dois reais)  
FUNDAMENTO LEGAL - art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 28 de janeiro de 2022

Luis Carlos Batista de Oliveira  
Presidente  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2022**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia Elétrica/Telecomunicações na área de Radiodifusão, para assumir a responsabilidade técnica, para atuação na operação do Canal de Rádio da Rede Legislativa, pela FM Câmara de Vitória da Conquista, canal de rádio outorgado à Câmara Federal e implantado por esta Câmara Municipal.

Favorecido: ERNANI ROMEO JUNIOR - ME  
CNPJ: 24.118.068/0001-38  
ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, 620, Ed. Mundo Plaza Torre Empresarial, sala 1107, Caminho das Árvores, Salvador-Bahia, CEP 41.820-020



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Valor Total: R\$ 17.578,00 (dezesete mil quinhentos e setenta e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL - art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 31 de janeiro de 2022.

Luis Carlos Batista  
Presidente  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO ADITIVO DE CONTRATO DLC027/2017**

Onde se lê:  
Nesse termo tem sua vigência prorrogada até 31/12/2022

Leia-se:  
Nesse termo tem sua vigência prorrogada até 18/02/2022  
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Município, edição nº 2273, sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022, Ano XIV | N° 2430.

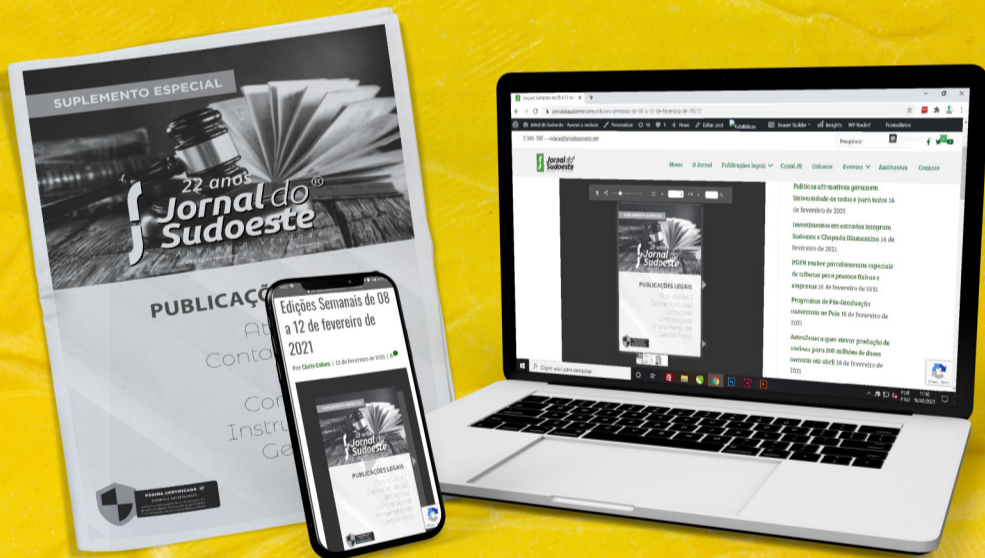


# PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- LICITAÇÃO
- CONTAS PÚBLICAS
- EDITAIS
- BALANÇOS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
- CONVOCAÇÃO
- AVISOS

(77) 3441-7081

(77) 99804-5635

editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>